DECRETO Nº 058, de 16 de Junho de 2025.

"Anula e Suplementa Dotações do Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARÉ - SC:,

No uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2071/2024, de 4 de Dezembro de 2024,

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 371.460,96, para as seguintes dotações orçamentárias:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.365.14.2085-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$200.000,00
1.540.1070.5018	Identificação do percentual aplicado no pagamento da	200.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.361.11.2022-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$100.000,00
1.540.0000.5019	Transferências do FUNDEB - 30%	100.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.362.12.2027-3.3.40.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		R$11.910,16
1.500.0000.5000	Recursos Ordinários	11.910,16
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.362.12.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$59.550,80
1.500.0000.5000	Recursos Ordinários	59.550,80

Art. 2º -Ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias para atender de que trata o artigo anterior:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.365.14.2085-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$200.000,00
1.540.0000.5019	Transferências do FUNDEB - 30%	200.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.361.11.2022-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$100.000,00
1.540.1070.5018	Identificação do percentual aplicado no pagamento da	100.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.362.12.2027-3.3.40.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		R$11.910,16
1.500.1001.5001	Identificação das despesas com manutenção e	11.910,16

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.362.12.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$59.550,80
1.500.1001.5001 Identificação das despesas com manutenção e 59.550,80

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARÉ, AOS 16 de Junho de 2025.

ROBERTO SERGIO BESEN
..539-**
Prefeito